



Cruzeiro, 29 de setembro de 2025.

Requerimento de Informações

Assunto:

Excelentíssimo Presidente, o Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 56 e seguintes do Regimento Interno, amparada pelo inciso XXXIII do art. 5º da CF, com fundamento no art. 138 do Regimento Interno combinado com o artigo 7º, XII da Lei Orgânica do Município, apresenta o presente Requerimento de informações para encaminhamento ao Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, na seguinte conformidade:

1.- Qual o motivo do questionamento diretamente dirigido aos pais de alunos regularmente matriculados junto a rede municipal de educação do município em relação a terem ou não condições de fazer uniforme escolar e comprar material escolar conforme se verifica na cópia da ficha individual de matrícula em aberto?

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E. M. PADRE MAURILJO BARBOSA TOMANIK
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
LEI N. 3.548 DE 11 DE OUTUBRO DE 2002

FICHA INDIVIDUAL DE MATRÍCULA
Escola Municipal "PADRE MAURILJO BARBOSA TOMANIK"

DADOS DO (A) ALUNO (A)

Nome: _____
Nome Social (Decreto nº. 55.588/10): _____
Nome Aléxico (Lei nº. 16.785/18): _____
RA: _____ RG Civil: _____ CPF: _____
Cartão do SUS nº.: _____ Cor/Raça: _____ Tipo sanguíneo: _____
Data de nascimento: _____ Cidade de nascimento: _____
Pai: _____ Mãe: _____
E-mail: _____
Possui internet em casa? Sim () Não ()
Possui smartphone, tablet ou notebook pessoal? Sim () Não ()
Participa do Programa Bolsa Família? Sim () Não () Cadastro: _____
É o primeiro net que frequenta a escola? Sim () Não ()
Se já frequentou: Qual o nome? _____
Possui alergia ou intolerância a algum alimento? Sim () Não ()
Possui necessidade educacional especial? Sim () Não ()

ENDEREÇO RESIDENCIAL / TELEFONE

Rua: _____ Nº: _____
Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____
Telefone: _____ Telefone/Recado: _____

DADOS DOS PAIS DO (A) ALUNO (A)

Profissão do Pai: _____ Escolaridade: _____
Local de trabalho: _____
Profissão da Mãe: _____ Escolaridade: _____
Local de trabalho: _____
Tem condições de fazer uniforme escolar? Sim () Não ()
Tem condições de comprar material escolar? Sim () Não ()

Rua São Paulo, S/N. - Bairro M. São José, Cruzeiro-SP - CEP 12.703-300 - Tel. (12) 2355-0000

SEMEC 





CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

2.- Caso os pais respondam afirmativamente a um ou ambos questionamentos o que acontece? A Secretaria de Educação cobrará dos mesmos a aquisição dos uniformes e/ou materiais escolares? Com base em que amparo legal já que estamos falando de rede pública de ensino?

Justificativa: Compreender a motivação de questionamentos feitos pela Secretaria Municipal de Educação aos pais de alunos e esclarecer dúvidas encaminhadas por munícipes relacionadas a este fato.

HIGMAR LOPES

VEREADOR



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003400370037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003400370037003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Hílgmar da Silva Lopes** em 29/09/2025 16:08

Checksum: **E1498525FA72580C1ED10B46AA183211C8FC96B574E2AEBA6E496BC6799BD5A2**

